

Conflitos socioambientais no processo de criação, implantação e gestão do Parque Nacional do Juruena – Mato Grosso - Brasil¹

Rosane Duarte Rosa Seluchinsk (UNEMAT)

Adriano Castorino (UFT)

INTRODUÇÃO

O Brasil apesar de possuir uma das maiores riquezas de espécies vegetais e animais do mundo vem sofrendo, como a maioria dos países em desenvolvimento, uma gradativa perda de sua diversidade biológica, que de acordo com Henry (2005) e, ocorre em função do crescimento populacional, da pobreza generalizada, da demanda crescente por carvão vegetal, das falhas nos métodos de agricultura sustentável e florestamento, e pelos reduzidos incentivos financeiros por parte dos países desenvolvidos.

A expansão econômica e a conservação do meio ambiente se enfrentam constantemente merecendo destaque as formas como os indivíduos se apropriam dos espaços naturais para torná-los produtivos economicamente. Contudo, ainda que pouco mencionado, neste conflito está à presença de populações tradicionais e ribeirinhos que em relação aos processos de preservação tem sido considerado causadores de impactos ambientais.

É neste contexto de conflitos sobre o uso dos recursos ambientais e as formas de apropriação e também de preservação dos espaços naturais que foram criadas as Unidades de Conservação (UCs). As UCs aparecem neste cenário como estratégia para tentar minimizar os impactos socioambientais e de acordo com Brasil (2000) tem a função de preservar ambientes do patrimônio natural e cultural do Brasil, conforme estabelecida na Lei Nacional N° 9.985 de 2000. De acordo com esta lei, a União, os estados e os municípios podem criar Unidades de Conservação, levando em consideração que a definição da área se deve ao fato de possuírem características naturais relevantes e cujo ecossistema necessita de proteção e conservação. Segundo o Art. 2º da lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000, entende-se Unidade de Conservação: o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder

¹ Trabalho apresentado no V ENADIR, alocado no GT. 01 - Justiça Restaurativa, Mediação e Administração de Conflitos Socioambientais: interfaces entre Antropologia e Direito.

Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Também nesta lei é definida a conservação da natureza como o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral.

Segundo consta no Sistema de Unidades de Conservação - SNUC² (2009), as Unidades de Conservação, são espaços com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. As UCs asseguram o uso sustentável dos recursos naturais e ainda propiciam às comunidades envolvidas o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis em seu interior ou entorno.

A gestão deste processo vem sendo realizada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) cuja função segundo Brasil (2002) é executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UCs instituídas pela União. Cabe a ele ainda fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das Unidades de Conservação federais.

Dentre as UCs do Brasil está o Parque Nacional do Juruena (PNJu) criado em 05 de junho de 2006 pelo Dec. s/nº, com área de 1.958.203,56 hectares que estão sob a administração do ICMBio. O parque representa uma das estratégias nacionais para o cumprimento dos compromissos, acordos e tratados multilaterais firmados pelo Brasil e outros países em busca de soluções globais para as questões ambientais. (PNJu, 2006).

A criação do parque imbuído da preservação ambiental, cujo princípio se pauta na exclusão da presença da espécie humana se constitui numa polêmica, posto que existem populações, vivendo em comunidades ou isoladas que habitam a área. Becker (1998) afirma que as dimensões gigantescas, desta floresta, foram sempre pensadas como um vazio

² O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC é composto pelo conjunto de unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares, distribuídas em doze categorias de manejo. Cada uma dessas categorias se diferencia quanto à forma de proteção e usos permitidos. Há unidades de proteção integral, que precisam de maiores cuidados por sua fragilidade e particularidades ambientais, e há unidades de uso sustentável, cujos recursos naturais podem ser utilizados de forma direta e sustentável e, ao mesmo tempo, serem conservados.

demográfico, sem considerar suas populações residentes (caboclos, seringueiros, ribeirinhos, pescadores, índios, quilombolas, camponeses, etc). Registros apontam que já no início do século XX, esta área era ocupada, via navegação pelos rios, com população vinda do nordeste do Brasil para trabalhar nos seringais. Esta população formada inicialmente por homens foi se instalando na região e formando famílias com mulheres das aldeias indígenas que habitam a região desde tempos imemoriáveis.

Entretanto estas presenças foram negligenciadas tanto no levantamento para a implantação do UC, quanto na elaboração do seu plano de manejo decorrendo dessa situação a publicação da decisão judicial, denominada Agravo de Instrumento, no D.O.U.E-DJF1, 1ª Região/TRF (1521-1522), em 10/05/2012, e do Edital de Citação Nº 23/2012 e do Edital de Intimação Nº 24/2012, E-DJF1, 1ª Região/TRF (957), em 29/05/2012, que determinou a imediata desocupação do PNJu, por estas populações. A divulgação desta decisão judicial ocasionou o desespero dos moradores que ficaram revoltados com a decisão tomada à revelia, gerando muitos conflitos na região e que permanece até o dado momento e tem dificultado o diálogo com os moradores.

Este conflito foi amenizado, pelo menos em parte, quando em 2013 relacionado ao processo nº 0005469-77.2012-0.4.01.3600; nº antigo 2010.36.00.004031-7- 2º Vara Federal foi publicada a decisão, (Mandado de intimação nº50/2013), onde consta às fls. 245/250 que determina a desocupação do PNJu e que esta não abrange as comunidades ribeirinhas e povos indígenas que vivem no interior da UC. Existe ainda um processo: FUNAI/BSB/0073/2010, que trata da criação da Terra Indígena Apiaká do Pontal e Isolados sobreposta ao PNJu, especificamente no município de Apiacás/MT, cujo Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da referida Terra Indígena foi publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) Nº 76, quarta-feira, 20 de abril de 2011 – Seção 1, e abrange as áreas ocupadas hoje por ribeirinhos, situação que tenciona as relações entre os moradores ribeirinhos, indígenas e comunitários da Barra do São Manoel.

Neste contexto de conflitos os moradores do parque foram convidados a assinar um Termo de Compromisso, como estratégia para sua permanência. Neste termo fica expresso o método de usos dos recursos naturais e suas quantidades. Inicialmente o processo foi acompanhado, discutido e aprovado pelo conselho do parque, mas no decorrer da elaboração do termo, os moradores recuaram por ainda temer o controle e a punição do estado devido aos desentendimentos notadamente sobre o método e forma de coletas dos produtos. Os moradores, como a parte mais frágil no processo de negociação se mostram sempre reticentes,

amedrontados, inseguros. Isso se dá, sobretudo, porque o estado, mesmo na elaboração de um termo, como o que este, se mostra absoluto, irredutível, impassível.

Por isso, novamente foi cometido o mesmo lapso que desconsidera o modo de vida destas pessoas que não podem e nem devem ser consideradas como uma população homogênea com as mesmas características e interesses. Cada morador do parque traz em si a experiência construída no isolamento e nas necessidades de sobrevivência que ora estabelece vínculos, ora promove o enfrentamento. Além de desconsiderar esse detalhe elementar, que é a diversidade inerente aos povos que habitam a área, o estado quer regular o uso, o acesso e a interação com a floresta e o rio como se fosse um protocolo burocrático.

Desta forma a proposição de entender estes indivíduos, defendida por este estudo como parte da UC, se pauta na descrição de como as comunidades tradicionais podem ser caracterizadas feita por Diegues (2007): a) dependência e até simbiose com a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis a partir dos quais se constrói um modo de vida; b) conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido de geração em geração por via oral; c) noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente; d) moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados; e) importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado; f) reduzida acumulação de capital; g) importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais; h) importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, à pesca e às atividades extrativistas; i) a tecnologia utilizada é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente. Há reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujo produtor (e sua família) domina o processo de trabalho até o produto final; j) fraco poder político, que, em geral, pertence aos grupos de poder dos centros urbanos; l) auto-identificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras.

As características acima descrevem tanto os moradores da comunidade da Barra quanto os ribeirinhos. Segundo Certeau (2000), os saberes tradicionais se constroem e se reconstroem todos os dias, por pessoas comuns, de usos comuns e que são os construtores da história. Fica claro o papel do homem simples, como membro detentor de identidade própria,

mas, que deve ser respeitado pelos agentes externos e inseridos no contexto nacional, como produtores de conhecimentos e mantenedores de tradição. Nesse contexto, essas riquezas devem ser repassadas para todos os membros da comunidade e potencializadas com os reconhecimentos dos agentes externos.

Não ter comunidade significa não ter proteção; alcançar a comunidade, se isto ocorrer, poderá em breve significar perder a liberdade. A segurança e a liberdade são dois valores igualmente preciosos e desejados que podem ser bem ou mal equilibrados, mas nunca inteiramente ajustados e sem atrito (BAUMAN, 2003, p. 10).

As comunidades tradicionais, que no percorrer da história interagem com a natureza e com os costumes repassados de geração em geração, como os indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outras, tentam dar continuidade as tradições recebidas dos antepassados. Principalmente por meio da oralidade, estão sendo vistas nas últimas décadas com um novo olhar pelos cientistas sociais, pelo poder público e segmentos da sociedade em geral.

Neste contexto a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº 6.040/2007, tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, bem como solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais (BRASIL, 2012). Desta forma este projeto visa descrever o modo de vida da comunidade Barra da São Manoel, desde a vinda para a região, cujo objetivo era o trabalho nos seringais. E com a decadência da borracha quais as alternativas encontradas para sustento destas famílias, o uso dos recursos naturais na região, antes e depois da criação do Parque Nacional. Enfim pretende-se descobrir como estas pessoas ocupam, exploram e concebem a sua relação com a natureza.

MATERIAIS E MÉTODOS

A área de estudo compreende a comunidade da Barra do São Manoel, as ocupações dos ribeirinhos, que vivem às margens dos rios Teles Pires e Juruena.

A Barra do São Manoel se localiza no município de Apuí, divisa com o município de Maués, na porção Sul do Estado do Amazonas, a 453 quilômetros de distância de Manaus, com seguintes coordenadas 58°09'8,78" W e 07°20'55,14" S. Esta comunidade é a única

aglomeração urbana nas imediações e serve de ponto de comercialização de produtos, parques atendimentos a serviços básicos de saúde, educação e comunicação para os moradores e visitantes, sendo que o acesso á comunidade se dá somente por via fluvial e através de uma pista de pouso.

A proposta de um trabalho de pesquisa nesta região foi construída sobre bases participativas e na linguagem do povo, entendendo que neste contexto somos o outro e assim devemos primeiramente ouvi-los e depois conversar dirimindo as ansiedades e dúvidas sem julgamentos. A cada etapa foram revisadas as atividades já executas e proposto novas etapas sempre ouvindo as expectativas da comunidade e realizando o esclarecimento das dúvidas, notadamente a de encaminhamento de decisões financeiras.

Este foi o passo fundamental para construção das ferramentas e métodos de uma gestão participativa que conforme Freire (2005) deve possibilitar uma transformação dos envolvidos provendo a autonomia, do contrário não seria participação e sim imposição. Esse processo criou e fortaleceu o vínculo entre a equipe de pesquisadores e os moradores da região.

O projeto contou com uma equipe interdisciplinar de profissionais com experiência em desafios socioambientais, enriquecendo o conjunto de ações e tomada de decisão no âmbito institucional. As atividades realizadas despertaram nos moradores a necessidade de participação na gestão do Parque e os resultados obtidos neste projeto servirão para redimensionar o processo de atualização do plano de manejo da UC, que trará uma leitura mais aprofundada sobre as questões sociais, conhecimento este imprescindível para a tomada de decisão.

O termo de compromisso tão questionado ao longo da pesquisa passou a ser entendido como instrumento cuja função é identificar, acompanhar e orientar os usos dos recursos naturais pelos comunitários da Barra do São Manoel e ribeirinhos que residem no Parque Nacional do Juruena, dentro de um processo de gestão participativa. As etapas do projeto já foram concluídas, conforme apresentado a seguir:

Primeira ida a campo que foi destinada a construção do cenário com levantamento de dados sociais, econômicos e ambientais da área.

Segunda ida a campo na qual foram apresentadas as propostas de continuidade do projeto e levantamento das atuais condições dos moradores em relação aos três eixos do projeto de alternativas sustentáveis para o entorno da UC que são: Fortalecimento da

participação na gestão do PNJu, Programa de Educação e Saúde Ambiental, Incentivo a produção sustentável de alimentos.

Terceira ida a campo na qual foi realizada as atividades tais como: oficina para implantação do projeto melhoria das roças e atendimento à saúde com a participação de uma auxiliar de enfermagem, atividades de educação ambiental na escola e coleta de imagens sobre a ocupação humana da área.

Quarta ida a campo para fazer a devolutiva dos resultados do trabalho e os encaminhamentos de projetos que visam à autonomia dos moradores na participação e gestão do PNJu.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As famílias de comunitários e ribeirinhos que habitam o entorno e mesmo a área do parque, possuem laços consangüíneos. Estes laços se sedimentam em três espaços:

Na comunidade da Barra São Manoel vivem atualmente os descendentes dos extrativistas (seringueiros, gateiros, garimpeiros), pequenos comerciantes, mulheres brancas (da região de Santarém e Altamira-PA) e mulheres indígenas dos povos (Mundurucu, Kayabi e Apiaká), mulheres pretas e pardas descendentes de imigrantes nordestinos.

Nas ocupações pelos ribeirinhos do Teles Pires estão famílias formadas por moradores da Comunidade da Barra, notadamente homens que já são filhos de índios (Mundurucu e Kayabi) com brancos, e mulheres trazidas dos municípios de Jacareacanga e Itaituba-PA. Os ribeirinhos do rio Juruena pertencem a uma única família (os Miranda) formada inicialmente por um seringueiro e uma índia Apiaka. Os filhos deste casal hoje são casados com mulheres trazidas dos municípios de Jacareacanga e Itaituba-PA.

Descendentes da mistura entre índios da região e brancos todos estão ligados por parentesco, pois existem laços antigos ou mesmo atuais feitos por casamento entre membros de uma ou outra família. Esse parentesco se estende para os indígenas de algumas aldeias como a Mayrowi e Pontal (Apiaka) e Missão (Mundurucu). Em relação à comunidade da Barra pode-se dizer que esta mistura de populações se intensifica com a chegada de outros empreendedores na região que juntamente com a sua atividade econômica trazem suas famílias, seus hábitos e costumes.

Os ribeirinhos que residem na porção norte de Mato Grosso são fornecedores de produtos cultivados, em pequena escala para os moradores da comunidade da Barra e para as aldeias indígenas mais próximas. Para isso é feito uso dos recursos naturais do PNJu tanto

para a construção das casas (madeira, palhas de babaçu e cipó), como para a alimentação (castanha, palmito, babaçu, caça, pesca, mel e outros).

O espaço ocupado é destinado também para o plantio de subsistência, como a mandioca, cará, milho e algumas frutas; utilizando as mesmas técnicas dos seus antepassados. Com área de cerca de 10.000 m² por ocupação, este espaço é dividido em horto doméstico onde se localizam as casas situadas nas margens dos rios e área de roçado onde são cultivados em pequena escala a mandioca e outros produtos agrícolas. Diegues (1994) defende que as populações tradicionais vivem em harmonia com a natureza, articulando o seu modo de vida com os recursos naturais, desenvolvendo uma cultura de vasto conhecimento dos mesmos. Nas palavras desse autor, essas populações tradicionais desenvolveram outro tipo de relação homem natureza, através de: modos de vida particulares que envolvem uma grande dependência dos ciclos naturais, um conhecimento profundo dos ciclos biológicos e dos recursos naturais, tecnologias patrimoniais, simbologias, mitos e até uma linguagem específica.

No caso da comunidade da Barra do São Manoel a estratégia inicial foi descaracterizá-los como população tradicional negando o vínculo destes com a área de moradia. Já para os ribeirinhos a estratégia é criticar as suas práticas como não sendo herdada dos antepassados, mas sim criadas mediante a necessidade de sobrevivência e contato com outros exploradores que adentravam a região.

A utilização dos recursos naturais que vem sendo realizada pelos ribeirinhos para a subsistência, organizada de acordo com as suas necessidades, herança cultural e técnicas rudimentares, não leva em consideração a preocupação com regras ou leis exteriores a comunidade, mas sim os conhecimentos que estes possuem. Além disso, não há a presença do Estado garantindo nenhuma das necessidades básicas, tais como: saneamento básico, moradia, saúde e educação, segurança e transporte. O Estado chegou à vida destas pessoas para informar que a área por eles ocupada tornou-se área destinada a preservação. Um contato estabelecido a partir de regras e normas subjugou os ribeirinhos, criando insegurança e descontentamento em face da presença dos funcionários do ICMbio.

Neste espaço de conflito a proposta de regulamentação torna-se o grande desafio na gestão da UC, pois os ribeirinhos, receosos com a normatização das suas atividades se recusam a assinar ou mesmo conversar sobre o termo de compromisso. Ainda que a proposta deste instrumento tenha sido uma construção conjunta, em algum momento a escrita assustou quem só conhece a oralidade. O documento soou como controle e punição, resultando na fuga

das conversas e negociações como forma de proteção. Essa atitude tem dificultado o diálogo e construção de um documento que também pode garantir a permanência dessa população na área.

O primeiro contato com as populações que se situam nesta área do parque e também no entorno se dá com a criação do PNJu no momento da elaboração do Plano de Manejo com a citação da sua existência. Mediante a presença destes indivíduos surge a necessidade de regulamentar a sua presença e formas de usos dos recursos desta região que são anteriores a criação do PNJu. Para isso foi pensado a implantação de um sistema de monitoramento das atividades realizadas na área via termos de compromisso.

Os termos de compromisso implicaram no levantamento dos usos e quantidades de recursos para elaboração do documento. Durante este período os comunitários e ribeirinhos colaboraram com os funcionários do ICMBio repassando as informações que lhe foram indagadas, mas pela sua função de fiscalizador associada a outras ações na região omitiram parte das suas formas de coleta e extração de recursos naturais e então passaram a não querer assinar o termo de compromisso e recusar-se a participar de eventos que tratassem do assunto. Neste momento a universidade entrou na equipe para realizar um projeto de pesquisa cuja função era levantar os modos de vida destas pessoas e conversar sobre o termo de compromisso.

O cenário encontrado era diferente para os ribeirinhos e comunitários em função do estágio em que se encontravam os termos de compromisso: para os ribeirinhos ainda era a fase do levantamento e caracterização dos usos, enquanto que para os moradores o processo era de negociação para assinatura dos termos. Como encaminhamentos das atividades a equipe sugeriu que fossem tratados primeiro os conflitos e depois dado continuidade do processo com as outras instancias de negociação.

Com experiência em conflitos de interesses em processos de tomadas de decisões o grupo passou a fazer uma abordagem participativa em que se percebeu de imediato que os atores sociais deste processo, antes de tudo recuavam no termo de compromisso por não acreditarem que este instrumento pudesse ser o regulador da sua permanência na área e sim algo que depunha contra eles para ficarem a mercê do órgão fiscalizador.

Neste cenário firmou-se então a opção por uma metodologia de trabalho participativa e ou colaborativa que já fora utilizada pelo grupo de pesquisadores em outras ações de ensino, pesquisa e extensão. Está metodologia possibilitou numa abordagem interativa e participativa a promoção da articulação, fortalecimento e melhorias das atividades de subsistência

desenvolvidas pelos comunitários da Barra do São Manoel e ribeirinhos dos rios Juruena e Teles Pires visando a sustentabilidade dos usos e benefícios realizados no PNJu. Utilizando a metodologia participativa, as ações propostas passaram a envolver os comunitários e ribeirinhos em processos de tomada de decisão permitindo a compreensão de que eles constituem os recursos sociais, e que a existência do parque é garantia de continuidade das suas vidas e dos seus. Ao passo que estão sendo realizadas estas ações o papel repressor do estado, representado pelo ICMBio, tem sido questionado e em algum grau até mesmo enfrentado. Entretanto esse processo ainda está enraizado e a presença dos funcionários se caracteriza como repressora, enquanto deveriam ser considerados como aliado na conservação do seu modo de vida na mesma proporção em que garante a preservação da natureza.

Em relação à identificação dos recursos naturais utilizados pelos comunitários da Barra, além dos já relacionados no Termo de Compromisso, inclusive aqueles não obtidos no PNJu, visando futuros projetos de gestão na região do entorno foram entrevistadas as famílias para articular o discurso com as atividades desenvolvidas pelos moradores da comunidade e dos ribeirinhos.

Observamos que os comunitários dependem única e exclusivamente da extração de produtos florestais, tais como, a castanha, o babaçu, cipós e outros, das atividades de pesca e caça, e do plantio de subsistência, como a mandioca, cará, milho, frutas e hortaliças como faziam seus antepassados. A criação de animais para o consumo de carne é irrisória limitando-se a algumas aves. Atualmente alguns comunitários, notadamente os moradores da comunidade da Barra também obtém renda advinda de atividades temporárias em empreendimentos locais.

Em relação ao levantamento de dados relacionados a utilização dos recursos naturais da UC pelos ribeirinhos, tais como: recursos utilizados, áreas exploradas, método de coleta, quantidade, frequência de coleta e outros, constatou-se que o uso dos recursos naturais sempre foi realizado conforme suas necessidades, desta forma é extremamente difícil precisar todos os usos, e menos ainda as quantidades já que muitos são feitos de acordo com determinadas épocas ou práticas. Apesar de não ser possível realizar uma identificação mais precisa, foi observado que os principais produtos coletados são a castanha, nos meses de novembro e dezembro, a pesca realizada o ano todo, a folha de babaçu, de acordo com a necessidade de moradia, e os cipós, utilizados para fazer amarração da folha de babaçu. Entretanto existem ainda uma infinidade de produtos que são extraídos como mel, óleos, frutas, sementes e madeiras utilizadas para a construção de embarcações e outros instrumentos de trabalho.

Na visita à comunidade Barra de São Manoel e aos ribeirinhos foram verificadas as informações apontadas pelo plano de manejo e outras fontes bibliográficas em relação aos mesmos. Para esta atividade foi realizada uma excursão pelas moradias para uma conversa sobre o histórico destas famílias, o modo de vida e quais recursos e práticas eram desenvolvidas ou utilizadas por eles nesta área de preservação.

Neste momento identificamos que uma das situações de impasse se dava pela forma de preparo da terra na qual todos utilizavam o rodízio de áreas e a limpeza com fogo. Essa situação se repete em toda a Amazônia quando se trata de preparo da terra e normalmente a confusão se estabelece em função do que Diegues chama de “mito da natureza intocada”.

Um exemplo a ser citado refere-se à floresta amazônica, na qual a maioria das populações que tradicionalmente ocupam a terra firme, desenvolvem práticas agrícolas que utilizam pequenas áreas de terra para o plantio, sendo que para remover a vegetação existente, utilizam-se do fogo, provocando queimadas minuciosamente controladas, ocorrendo o abandono dessas áreas após o decréscimo da produção agrícola. Este processo assemelha-se à destruição das florestas produzidas por causas naturais, dificultando a identificação e diferenciação de áreas “naturais” para áreas que sofreram a ação humana (DIEGUES, 1993. p. 240).

Com isso mais uma vez evidencia-se o fato de que a noção de natureza selvagem e intocada é na verdade um mito, visto que para muitos povos a natureza é, em verdade, o seu próprio modo de vida, alterando-o, manipulando-o, manejando-o e assim por diante, construindo um vasto conhecimento de seu ambiente e dos ciclos e recursos naturais presentes no mesmo, resultando novamente em uma biodiversidade que foi culturalmente construída. Logo, desmistifica-se a visão de que a ação humana para com a natureza é sempre uma ameaça à biodiversidade (DIEGUES, 2001).

Nesta vivência com os comunitários percebemos ainda que existe uma divergência de interesses e conseqüentemente do modo de vida entre os ribeirinhos e comunitários. Observamos que os comunitários fazem uso diferenciado dos recursos naturais, em relação aos ribeirinhos, inseridos na Unidade de Conservação, pois diferença básica é que os moradores da Barra possuem poucas roças e suas atividades são mais voltada para o extrativismo na UCs ou voltadas para empregos temporários, enquanto que os ribeirinhos fazem o plantio de subsistência aliado a extração de alguns produtos. Mesmo com essas diferenças as suas atividades são complementares, pois os moradores da comunidade consomem e comercializam os produtos advindos dos ribeirinhos.

Alguns comunitários têm acesso ao programa social bolsa família. Além dos comunitários os ribeirinhos também são beneficiários de aposentadoria por idade ou por descendência indígena. No entanto, para acessar estes recursos há a necessidade de deslocamento até a cidade de Jacareacanga/PA, este deslocamento tem alto custo que às vezes ultrapassa o valor do benefício, dificultando ou impedindo o acesso de muitos moradores. Há necessidade de definir o espaço territorial desta comunidade. A Comunidade da Barra pertence geograficamente aos municípios de Maués e Apuí no estado do Amazonas, no entanto, recebe auxílio do município de Jacareacanga/PA, devido à proximidade e a assistência que o referido município oferece às Terras Indígenas localizadas na outra margem do Rio Tapajós.

As manifestações culturais locais são expressas de diferentes maneiras. A alimentação é baseada na pesca e na caça, com a inserção de alguns produtos agroflorestais, como a farinha, as frutas, cará, a castanha e o babaçu. Há inserção de produtos industrializados advindos das cidades de Jacareacanga e Apuí, comercializados na comunidade com um custo muito elevado. Outra forma de acesso a estes produtos é através da merenda escolar. O vestuário é limitado, destacando a ausência de calçados, mais evidenciado na infância. Isso se deve a três fatores: cultura indígena, do qual eles são originários/herdeiros; a cultura dos povos amazônicos e a ausência do estado, posto que devido a escassez de renda, esta é destinada para complementação da alimentação e notadamente ao transporte. Toda a documentação produzida pelo projeto foi destinada a compor o acervo de imagens do ICMBio sobre o PNJu.

Foi dado destaque durante a realização da atividade a forma como os moradores se relacionavam com os analistas ambientais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Ficou evidente, logo nos primeiros contatos que a comunidade vê a presença do ICMBio como figura repressora, independente das pessoas e das relações que elas estabeleçam na área. Essa imagem foi construída mediante o medo da comunidade de receber multas ou proibições devido ao histórico das ações do IBAMA, Polícia Federal e outros órgãos que atuaram na região em conflitos como, por exemplo, na proibição dos garimpos em 2012.

Para identificar possíveis alternativas para viabilizar a implantação do Termo de Compromisso, assim como visualizar possibilidades de solução para a regularização do uso dos recursos pelos moradores na região observamos durante as vivências realizadas em junho de 2013, varias atividades, tais como:

Atividade de artesanato – os ribeirinhos e comunitários possuem muita habilidade no manuseio de palhas, cipós e algumas sementes. Esse conhecimento está se perdendo porque os jovens não sabem trabalhar e os mais velhos fazem isso apenas para consumo e pequenas vendas. As características peculiares para a coleta e o manuseio dos produtos estão sendo perdidas. O incentivo a esta atividade pode garantir renda a estas pessoas, resgatando e mantendo o processo tradicional de fabricação e também da aprendizagem de valoração na comercialização respeitando os tempos sociais e ambientais para manter os estoques e causar baixo impacto nos recursos do PNJu.

Atividade de extrativismo da castanha e outros – Precisa de treinamento para coleta e de formas de acondicionamento para transporte. Inviável o beneficiamento local e também pensar na industrialização do produto. O máximo de tecnologia empregada deveria ser para secar e embalar o produto in natura. É amplamente utilizada na alimentação.

Atividade de turismo de base comunitária– pratica com risco alto tanto para o parque como para a possibilidade de acirrar conflitos locais e ainda constituir-se em turismo predatório. Um processo deste patamar precisa de muitos estudos e trabalho, pois haveria uma tendência forte a exploração social e ambiental. De outro lado já existe na região pousadas de pesca esportiva que trazem turistas para a região e que utiliza a pista de pouso da comunidade.

Atividade de roça de Toco – uma prática rentável e já consolidada que precisa ser conhecida, apreendida e respeitada na sua viabilização. Faz-se necessário observar que as técnicas de plantio conflitam com a legislação de áreas protegidas e este impasse pode inviabilizar a atividade.

Atividade de produção de farinha – considerada um dos alimentos mais importante a farinha é produzida artesanalmente, mas depende da roça de mandioca. A farinha é produzida primeiro para o consumo, sendo comercializado apenas o excedente. Durante as visitas observamos que a produção não atende a demanda local.

Atividade de Caça e Pesca – praticada essencialmente para subsistência está atividade pode ganhar novos contornos como a possibilidade dos moradores participarem de manejos que os permita manterem suas necessidades de proteína sem, contudo, causarem impacto ao parque.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Populações Tradicionais estão ligadas a preservação de valores, de tradições, e a cultura. Ao longo da história os moradores desta comunidade que permaneceram mesmo após

a decadência da borracha na área, passaram a depender única e exclusivamente da exploração de produtos de subsistência que ora são cultivados por eles mesmos, como a mandioca, cará, milho e algumas frutas; ora extraídos da área de floresta como seus antepassados como a castanha, o babaçu, cipós e outros, e outros ainda, do rio como é o peixe. Como o uso dos recursos naturais sempre foi realizado conforme as necessidades dos comunitários e ribeirinhos é extremamente difícil precisar todos os usos, e menos ainda as quantidades já que muitos são feitos de acordo com determinadas épocas ou práticas.

Os comunitários e ribeirinhos constroem seu modo de vida através do ciclo da natureza, através do manejo dos recursos naturais. Desta forma o surgimento do Parque Nacional do Juruena é algo recente e exterior ao seu modo de vida, ainda que estes tenham por mais de dois séculos mantido padrões de baixo impacto no ambiente. Prova incontestada é o tamanho da área de uso garantindo a permanência da floresta em pé e com uso racional de coletas destinadas principalmente para a subsistência.

Sentindo-se ameaçada pela fiscalização que atinge a sua subsistência, o termo de compromisso soa como instrumento repressor, posto que são obrigados a assinar, mesmo discordando, já que essa é a única premissa que garante a sua permanência na área.

Essa permanência não se sustenta apenas pela área ocupada, mas sim pela área de uso que restringe o extrativismo para a coleta de produtos no PNJu. Se não bastasse a proibição do uso destas áreas, o PNJu tornou-se por sua área estendida ao rio, um impedimento para o acesso a reserva de Desenvolvimento Sustentável do Bararati. Ainda que os comunitários tenham o direito de extrair produtos da reserva este processo ficou restrito porque a única via de acesso é o rio Juruena que por ser área do parque tem seu acesso controlado pelo ICMBio.

Vivendo sob a ameaça de outras leis restringirem o uso da área e condenar seu modo de vida, tanto comunitários como ribeirinhos, lutam para permanecer na terra onde viveram e morreram seus pais, e já não tem mais nenhuma expectativa de deixar para os seus filhos a mesma forma de vivência integrada com a natureza que receberam como herança dos seus antepassados. O estado que faz leis e cria reservas de proteção ambiental desconsidera em nome das regras modos de vida que poderiam dar sentido a premissa de que o direito ambiental é um direito de todos.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BECKER, Berta K. Amazônia. São Paulo: Editora Ática, 1998.

BRASIL. **Lei nº 9.985/2000, de 18 de julho de 2000.** Estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=322>>. Acesso em: 15/10/2013.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007.** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 23/08/2013.

BRASIL/MMA. **Plano de Manejo do Parque Nacional do Juruena AM/MT.** Encarte 1 – Contextualização do Parque Nacional do Juruena. Portaria nº 44 de 30/06/2011. Disponível em: <<http://www.parquenacionaljuruena.com.br/planodemanejo/encarte1>>. Acesso em 02 de mar. de 2014.

CANOTILHO, J. J. G. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** 2 ed. Portugal: Almedina, 1998.

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano.** 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 2000.

DIEGUES, A. C. Populações Tradicionais em Unidades de Conservação. In: VIEIRA, Paulo Freire; MAIMON, Dália (Org.). **As Ciências Sociais e a Questão Ambiental: Rumo à Interdisciplinaridade.** Belém: NAEA/UFPA, 1993.

_____. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: Editora HUCITEC, 1994.

_____. Etnoconservação da natureza: Enfoques alternativos. In: Diegues, A.C. (org.). Etnoconservação. **Novos rumos para a conservação da natureza.** HUCITEC, NUPAUB-USP, São Paulo, Brasil, p.1-46, 2000.

_____. et al. “Populações tradicionais” e biodiversidade na Amazônia: levantamento bibliográfico georreferenciado. In: CAPOBIANCO, João Paulo Ribeiro et al. **Biodiversidade na Amazônia brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios.** São Paulo, Estação Liberdade: Instituto Socioambiental, 2001.

ECOLOGEDGE DA BARRA. Mapa de Localização. Manaus, 2015. Disponível em: <<http://www.ecolodgedabarra.com.br/localizacao>>. Acesso em 10 de junho de 2015.

FREIRE, Paulo. **Conscientização, teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire.** 3. ed. São Paulo: Centauro, 2005.

HENRY, Gustavo Gonzaga Silva. **A importância das unidades de conservação na preservação da diversidade biológica.** Disponível em: <http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/190/UC.pdf>. Acesso em: 23/09/2013.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Quem somos.** Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/quem-somos/o-instituto.html>. Acesso em: 17/10/2013.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Unidades de Conservação.** Brasília, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 02/10/2013.